

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124 DE 24 DE FEVEREIRO 2025/GP*REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

Concessão de férias aos servidores que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar 001/2009.

Resolve :

Art. 1º- Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme lotações especificadas:

Nome	Exercício	Lotação
DIONE EVARISTO DE MEDEIROS	2024	SEMAD
JOSÉ LUCAS DOS SANTOS FERREIRA	2024	SEMOB
FRANCISCO MARIVAM DE LIMA	2024	SEMTRAN
MACSUILA MARIA DE OLIVEIRA	2024	SEMOB
GILVANIA MARIA GUEDES DE OLIVEIRA	2024	SEMAS
PAULO ROBERTO DA SILVA	2024	SEMOB

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 24 de fevereiro de 2025.

HORISON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Guedes Miranda de Assunção
Código Identificador:DEEC983A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2025. Edição 3486
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>